



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Passo Fundo-RS

Resolução CME nº 16/2010

Comissão de Ensino Fundamental

Comissão de Legislação e Normas

Determina a Inclusão no Currículo Escolar da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no Sistema Municipal de Ensino – Passo Fundo RS.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, Lei Federal nº 10.639/2003, Lei Federal nº 11.645/2008, Resolução CNE nº 1/2004, Parecer CME nº 03/2004, e nas Leis Municipais nº 3861/2002 e nº 3975/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina que os currículos escolares do Ensino Fundamental deverão contemplar na definição dos conteúdos e na metodologia, temas relativos à cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Art. 2º – A Lei Federal nº 11.645/2008 define que os conteúdos referentes à história e a cultura Afro-brasileira e dos povos Indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileira.

Art. 3º – Caberá à escola, reestruturar a Proposta Curricular incluindo o conteúdo programático a que se refere esta Resolução.

Art. 4º – Compete a Secretaria Municipal de Educação possibilitar a formação continuada dos professores do Sistema, subsidiando-os para o exercício da sua função dentro do tema em questão.

Art. 5º – Esta Resolução, entra em vigor, na data de sua publicação.

Tiago Miguel Stieven - relator
Márcia Cristina Leida dos Santos
Ivana de Souza da Silva
Diva De Marco Machado

Aprovada, por unanimidade, na Plenária de 09 de julho de 2010.

Carla Corrales Garcez,
Presidente